



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO EDITAL Nº 138-2009 – CONVITE Nº 37-2009.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelos servidores Wagner Luís Vallar Rodrigues e Janete Menegatti, designados pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Convite nº 37-2009, de que trata o Edital nº 138-2009, que tem por objeto a contratação de empresa para empreitada global na construção de uma Ponte Pré-moldada na Rua das Hortênsias, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa/RS, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciada a sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: Moamar Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.389.743/0001-93, Lajeado/RS; Gege Construções Ltda, CNPJ nº 01.984.773/0001-12, Estrela/RS; Conzatti Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.777.465/0001-89, Encantado/RS, e a empresa Artebase Construtora Ltda, CNPJ nº 06.283.997/0001-10, Palmeira das Missões/RS, apresentou declaração de interesse em participar do processo licitatório, conforme email de 29/12/09. Protocolaram os envelopes a empresa Artebase Construtora Ltda, representada pelo Sr Jorge Luis Franco Machado, RG nº 1035104825 e as empresas Moamar Engenharia Ltda, Gege Construções Ltda, Conzatti Engenharia e Serviços Ltda, que não se fizeram presentes, nem representadas. Os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente. As empresas Moamar Engenharia Ltda e Gege Construções Ltda, apresentaram documentação referente aos itens 2.2.2, C e 2.2.2, D sem autenticação, conforme solicitado no item 2.10 e não apresentaram Atestado de Visita, conforme item 2.2.2. F, e a empresa Conzatti Engenharia e Serviços Ltda não apresentou Atestado de Visita, conforme item 2.2.2, F, estando inabilitadas a prosseguir no certame. A empresa Artebase Construtora Ltda apresentou documentação de acordo com o Edital, estando habilitada a prosseguir no certame. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou o prazo recursal, marcando para o dia 11 de janeiro de 2010, às 14 horas, a abertura do envelope “nº 02-proposta”. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelos presentes, e publicada na imprensa oficial, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.